LEI Nº 1 630, DE 30 DE ABRIL DE 1 971.-

Abre crédito suplementar em favor do Matadouro Municipal, para compra de veículo destinado ao transporte de carne verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr$ 2.000,00(dois mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇO DE MATADOURO

4.0.0.0.9.6 - Despesas de Capital
4.1.0.0.9.6 - Investimentos
4.1.2.0.9.6 - Equipamentos e Instalações
110 - Aquisição de veículos .....Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do artigo anterior, correrão por conta dos recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do município:

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.0.0.0.1.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0.1.0 - Despesas de Custeio
3.1.5.0.0.2 - Despesas de Exercícios Anteriores
"Restos a Pagar" . . . . . .Cr$ 2.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data desua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, 30 de abril de 1 971.

TUFI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subst.º

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 30 de abril de 1 971.-

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subst.º